



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº.....1.294/93.....

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do bairro da Ponte Nova (AMOBAPON)".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

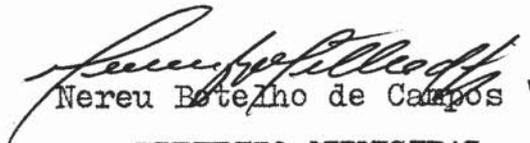
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do bairro da Ponte Nova (AMOBAPON).

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes "Paço Couto Magalhães", em.....
Várzea Grande-Mt., 21 de Maio de 1.993.....


Nereu Botelho de Campos
PREFEITO MUNICIPAL